



# SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 23 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 559

## LEI Nº 4.080

de 23 de novembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro Mailho)

*"Declara de Utilidade Pública, a entidade que especifica".*

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "CLUBE BOTUCATUENSE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - CBAA" - com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## LEI Nº 4.081

de 23 de novembro de 2000

"Dispõe sobre dação em pagamento de imóvel de propriedade do Município de Botucatu à Indústria Aeronáutica Neiva S/A".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar, através de escritura pública de dação em pagamento, o imóvel a seguir descrito, à Indústria Aeronáutica Neiva S/A, para fazer face a integral indenização das áreas declaradas de Utilidade Pública, através do Decreto nº 6.195, de 16/11/00.

ÁREA - Parte da transcrição nº 6.807, 1º S.R.I.A., Comarca de Botucatu: começa no ponto [13], onde demarca a divisa de propriedade da Gleba "A" (matrícula 20.105) e Gleba "3"; daí segue a divisa em reta rumo 67º26'01" NW, medindo 4,130 metros, confrontando nesta extensão com propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A (Gleba "A", matrícula 20.105), até encontrar o ponto [14]; de onde deflete à esquerda e segue com rumo 82º48'23" NW, medindo 3,929 metros, confrontando nes-

ta extensão com propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A (Gleba "A", matrícula 20.105), até encontrar o ponto [15]; desse ponto deflete à esquerda rumo 80º34'14" SW, medindo 3,449 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A (Gleba "A", matrícula 20.105), até encontrar o ponto [16]; daí deflete à esquerda rumo 41º12'24" SW, medindo 4,168 metros, confrontando nesta extensão com propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A (Gleba "A", matrícula 20.105), até encontrar o ponto [17]; de onde deflete à esquerda com rumo 28º00'38" SW, medindo 149,454 metros, confrontando nesta extensão com propriedade da Indústria Aeronáutica Neiva S/A (Gleba "A", matrícula 20.105), até encontrar o ponto [18], que também é representando como ponto [D], da área do Aeroclube de Botucatu (transcrição 9.829); desse ponto deflete à esquerda rumo 18º42'00" , medindo 69,15 metros, confrontando nesta extensão com propriedade do Aeroclube de Botucatu (transcrição 9.829), até encontrar o ponto [C]; daí segue a divisa em reta medindo 9,86 metros, confrontando nesta extensão com propriedade do Campo da Aviação (parte da transcrição 6.807), até encontrar um ponto; de onde deflete à esquerda e segue em reta medindo 27,86 metros, confrontando nesta extensão com propriedade do Campo da Aviação (parte da transcrição 6.807), até encontrar um ponto; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta medindo 233,61 metros, confrontando nessa extensão com a Gleba "3", até encontrar o ponto inicial, encerrando assim uma área total de 5.592,19 metros quadrados."

Art. 2º - Considerando que o valor de avaliação do imóvel é R\$25.533,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e o valor do débito municipal é de R\$28.338,23 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), não haverá torna da diferença.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores constantes neste artigo não sofrerão acréscimos e correções, até o termo da negociação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 23 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.463**  
de 20 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

I - NOMEAR, para compor a Comissão de Defesa Civil - COMDEC -, como Coordenador da Área 1 - Apoio, o 2º Ten PM RICARDO GAGLIARDI, em substituição ao Cap. PM Cmt. Antonio Carlos Loriani, nomeado pela Portaria nº 2.428/00.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**PORTARIA Nº 2.464**  
de 20 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 07.834/2000,

**R E S O L V E**

I. DESIGNAR os servidores, ELISABETE VICENÇOTO RIBAS, como Presidente, REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO e SÍLVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO, como Membros, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo em virtude dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 07.834/2000, concluindo seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 20 de novembro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**COMSER**  
**Comissão Permanente do Serviço Civil**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES PARA O CONCURSO PÚBLICO - PROVA PRÁTICA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV.**

10 - 14 - 17 - 23 - 29 - 32 - 33 - 35 - 38 - 43 - 47 - 54 - 58 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 69 - 71 - 79 - 86 - 87 - 90 - 92 - 100 - 101 - 112 - 117

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS)

DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**BANCA EXAMINADORA:**

ROBERTO APARECIDO ROGANI  
LUIS DONIZETTE DOS SANTOS  
CARMEM SILVIA ALMEIDA SOARES

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - PROVA PRÁTICA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV.**

07 - 37 - 41 - 42 - 57 - 072 - 076 - 084 - 108 - 109

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**BANCA EXAMINADORA:**

ROBERTO APARECIDO ROGANI  
LUIS DONIZETTE DOS SANTOS  
CARMEM SILVIA ALMEIDA SOARES

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV.**

| Nº INS. | NOME CANDIDATO       | P. ESC. | P. PRÁTICA | N. FINAL | CLAS.     |
|---------|----------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 016     | LUIS H. TAVARES      | 64,40   | 30,00      | 94,40    | 1º LUGAR  |
| 004     | ELIEL A. NUNES       | 63,00   | 30,00      | 93,00    | 2º LUGAR  |
| 074     | CELSO ABRÃO LIMA     | 58,80   | 30,00      | 88,80    | 3º LUGAR  |
| 036     | REGINALDO A.Z. BUENO | 58,80   | 30,00      | 88,80    | 4º LUGAR  |
| 061     | EDINO S. MERLINGUE   | 53,20   | 30,00      | 83,20    | 5º LUGAR  |
| 044     | MARCOS F. CASSINELLI | 53,20   | 30,00      | 83,20    | 6º LUGAR  |
| 039     | CARLOS I. MARCIANO   | 53,20   | 30,00      | 83,20    | 7º LUGAR  |
| 026     | RODRIGO EBURNEO      | 53,20   | 30,00      | 83,20    | 8º LUGAR  |
| 013     | ARNALDO F. JUNIOR    | 51,80   | 30,00      | 81,80    | 9º LUGAR  |
| 059     | WILSON S.L. JUNIOR   | 47,60   | 30,00      | 77,60    | 10º LUGAR |

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**BANCA EXAMINADORA:**

ROBERTO APARECIDO ROGANI  
LUIS DONIZETTE DOS SANTOS  
CARMEM SILVIA ALMEIDA SOARES

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NAO CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV.**

| Nº INS | NOME CANDIDATO     | P. ESC. | P. PRÁTICA | NOTA FINAL |
|--------|--------------------|---------|------------|------------|
| 052    | JOSÉ E. DAS NEVES  | 46,20   | 30,00      | 76,20      |
| 123    | DANILO D. OLIVEIRA | 44,80   | 30,00      | 74,80      |
| 110    | LUIS R.J. LEITE    | 35,00   | 30,00      | 65,00      |

OBS: O PRAZO DE RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

**BANCA EXAMINADORA:**

ROBERTO APARECIDO ROGANI  
LUIS DONIZETTE DOS SANTOS  
CARMEM SILVIA ALMEIDA SOARES



# SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96  
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 23 de novembro de 2000 - ANO X - Nº 559

SESSÃO ORDIN[ARIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª. LEGISLATURA

## **PRESIDÊNCIA:**

Vereador *MAURO MAILHO*

Vereador *OSNI BERTOTTI LEME*

## **SECRETARIA:**

Vereador *LUIZ ALBERTO BUENO*

Vereador *FERNANDO AP. CARMONI*

Vereador *JAYRO LUIZ DE ANDRADE*

DIA: 20 de novembro de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min. às 21h45min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 13 de novembro de 2000.

## **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 109/2000-** de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre doação de lotes de terrenos, localizados no loteamento denominado Recanto Azul, à "Associação Fraternal Acácia Botucatuense"

**02) PROJETO DE LEI Nº. 110/2000-** de iniciativa do Vereador *MAURO MAILHO*, que declara de Utilidade Pública a "Associação Policial de Assistência à Saúde - Botucatu (APAS-BTU)", com sede e foro no Município e Comarca de Botucatu.

**03) PROJETO DE LEI Nº. 111/2000-** de iniciativa do Vereador *BENEDITO JOSÉ GAMITO*, que denomina de "Travessa David Alves", a Travessa Particular, também conhecida como Rua Particular, na Vila Pinheiro, bem como todo e qualquer prolongamento.

**04) PROJETO DE LEI Nº. 112/2000-** de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre dação em pagamento de imóvel de propriedade do Município de Botucatu à Indústria Aeronáutica Neiva S/A.

## **REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**

*Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO*

863- Telefônica- instalar telefone público comunitário na Rua Independência, em frente ao nº. 621, na Vila Rodrigues.

*Do Ver. OSNI BERTOTTI LEME*

886- Votos de Congratulações para com o artista plástico Vital Walter de Oliveira Filho, pela exposição "Descobertas", realizada de 06 a 16 de novembro, pp., no Museu de Arte Contemporânea "Itajahy Martins", onde reuniu belíssimas obras de arte.

*Do Ver. MAURO MAILHO*

887- Prefeito Municipal e Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda.- implantar uma linha de ônibus que percorra o seguinte trajeto: Avenida Vital Brasil - Elevado Bento Natel - Vila dos Lavradores - Café Tesouro - Jardim Planalto - Avenida Camilo Mazoni - Lageado.

*DE AUTORIA DE TREZE VEREADORES*

888- Prefeito Municipal- viabilizar a remoção definitiva

do ponto de ônibus localizado defronte à Câmara Municipal.

## **MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:**

### **DE TODOS OS VEREADORES**

067- de Congratulações para com o advogado Dr. Vasco Basso por todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade botucatuense, através de seus incontáveis e brilhantes trabalhos desenvolvidos como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Botucatu até o seu magnífico trabalho junto à Ordem dos Advogados do Brasil - 25ª. Subseção/Botucatu.

068- de Congratulações para com a nova Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - 25ª. Subseção/Botucatu, eleita para presidir o triênio 2001/2003.

*Do Ver. MAURO MAILHO*

069- de Congratulações para com o Projeto de Formação Continuada - Circuito Gestão, nas pessoas do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas Júnior e da Exmª. Srª. Secretária da Educação do Estado de São Paulo, Profª. Teresa Roserley Neubauer da Silva, e da Exmª. Srª. Coordenadora Geral do Projeto, Profª. Raquel Volpato Serbino, pela excelente iniciativa de implantação da ação de Educação Continuada proposta pela Secretária de Educação para aprimorar o trabalho de todos os gestores educacionais.

## **INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:**

*Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE*

185- efetuar a limpeza e capinação em toda a extensão da Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria, principalmente em seu início, bem como em toda extensão das Ruas Dr. Júlio Prestes e Delphin da Graça Cardoso, no Bairro Alto.

## **ORDEM DO DIA:**

**01) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 002/2000-** de iniciativa de VÁRIOS VEREADORES, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, visando reduzir para um ano o mandato dos membros da Mesa da Câmara Municipal. PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO VEREADOR LUIZ CARLOS RUBIO

**02) PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2000-** de iniciativa dos Vereadores EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO e WALDIR DUARTE FLORÊNCIO, que estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para postos de serviço e abastecimento de combustíveis líquidos para veículos automotores e dá outras providências. APROVADO PELA MAIORIA

**03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2000-** de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para adequação das despesas desta Casa, referente a material de consumo. APROVADO POR UNANIMIDADE

**04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2000- de iniciativa de VÁRIOS VEREADORES**, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, visando reduzir para um ano o mandato dos membros da Mesa da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes. PEDIDO DE VISTA SOLICITADO PELO VEREADOR LUIZ CARLOS RUBIO

**05) PROJETO DE LEI Nº. 026/99- de iniciativa do Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO**, que proíbe a contratação de Servidor na Administração Pública Municipal direta, indireta, fundacional e Câmara Municipal, se parente ou convivente das autoridades mencionadas. APROVADO POR UNANIMIDADE

**06) PROJETO DE LEI Nº. 052/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio aos estudantes. APROVADO POR UNANIMIDADE

**07) PROJETO DE LEI Nº. 101/2000- de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO**, que declara de Utilidade Pública o "Clube Botucatuense de Automóveis Antigos - CBAA", com sede no Município de Botucatu. APROVADO POR UNANIMIDADE

#### **GRANDE EXPEDIENTE:**

Usaram da Palavra os Vereadores: Luiz Carlos Bentivenha, Waldir Duarte Florêncio, Benedito José Gamito e Eugênio Monteferrante Neto.

Botucatu, 21 de novembro de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI  
Oficial Legislativo

Visto, em 21/11/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico-Administrativa  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 12ª. LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA:  
Vereador MAURO MAILHO

SECRETARIA:  
Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

#### **ORDEM DO DIA:**

01) PROJETO DE LEI Nº. 112/2000- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre dação em pagamento de imóvel de propriedade do Município de Botucatu à Indústria Aeronáutica Neiva S/A. APROVADO Botucatu, 23 de novembro de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI  
Oficial Legislativo

Visto, em 23/11/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico-Administrativa

#### **RESOLUÇÃO Nº. 309**

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

(de iniciativa dos membros da Mesa da Câmara Municipal)

Vereador MAURO MAILHO - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

#### **R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$9.000,00 (nove mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:

| Código     | Especificação           | Valor R\$ |
|------------|-------------------------|-----------|
| 01         | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> |           |
| 010100     | CORPO LEGISLATIVO       |           |
| 3.1.2.0.00 | Material de Consumo     | 9.000,00  |

Art. 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), da seguinte categoria econômica e programação abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| Código     | Especificação            | Valor R\$ |
|------------|--------------------------|-----------|
| 01         | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  |           |
| 010200     | SECRETARIA DA CÂMARA     |           |
| 3.1.3.2.00 | Outros Serviços Encargos | 9.000,00  |

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador MAURO MAILHO  
Presidente

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

1º. Secretário  
Vereador OSNI BERTOTTI LEME  
2º. Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

#### **ÍNDICE**

##### **PODER EXECUTIVO**

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Lei nº 4.080/00.....                        | 01 |
| Lei nº 4.081/00.....                        | 01 |
| Portarias nºs 2.463 - 2.464/00.....         | 02 |
| <b>COMSER</b>                               |    |
| <b>Comissão Permanente do Serviço Civil</b> |    |
| Resultado Final Aux. Torre TV.....          | 02 |

#### **ÍNDICE**

##### **PODER LEGISLATIVO**

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Sessão Ordinária de 20/11/00.....      | 03 |
| Sessão Extraordinária de 22/11/00..... | 04 |
| Resolução nº 309 - de 21/11/00.....    | 04 |